



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019. PRESIDÊNCIA: ELISABETE NATALI ALVARENGA. SECRETARIAS: MILTON GARCEZ GANDRA e JORGE JERÔNIMO TEIXEIRA DOS SANTOS.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, nº 151, a **2ª Sessão Ordinária do Ano**. Sob a Presidência da **Sra. Elisabete Natali Alvarenga**, e com as presenças dos vereadores: Glauco Spinelli Jannuzzi, Jean Carlo de Oliveira Romão, Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos, José Carlos da Silva Ferreira, José Jaime Costa, Lúcio Mauro Fonseca, Marcelo do Prado, Milton Garcez Gandra e Reinalma Montalvão. – **ABERTURA** – Às catorze horas, feita a chamada, verificaram-se as presenças de 10 (dez) vereadores. **A Senhora Presidente: "Há número regimental para a abertura da sessão e eu a declaro aberta. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". O Senhor Glauco Jannuzzi** procede a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **A Senhora Presidente** suspende a sessão por vinte minutos, às catorze horas e cinco minutos. – **REABERTURA** – às catorze horas e trinta e um minutos, presentes os dez vereadores. – **ATAS** – Em apreciação pela Casa a ata da 1ª Sessão Ordinária do Ano. Ninguém desejando modificá-la ou aditá-la, a ata foi considerada aprovada. – **EXPEDIENTE – INDICAÇÕES** – Foram encaminhadas ao Senhor Chefe do Executivo e a quem de direito, as seguintes: **DA VEREADORA ELISABETE NATALI ALVARENGA: De N°s 68 a 77; DO VEREADOR GLAUCO JANNUZZI: De N°s 78 a 86; DO VEREADOR JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROMÃO: De N°s 60 a 67; DO VEREADOR JORGE DOS SANTOS: De N°s 50 a 54; DO VEREADOR JOSÉ JAIME COSTA: De N°s 55 a 57; DO VEREADOR LÚCIO MAURO FONSECA: De N°s 92 e 93; DO VEREADOR MARCELO DO PRADO: De N°s 58 a 59 e DA VEREADORA REINALMA MONTALVÃO: De N°s 87 a 91/2019.** – **PROJETOS** – Foram lidos, considerados objetos de deliberação e encaminhados às comissões permanentes da Casa: **Nenhum projeto foi deliberado nesta sessão.** – **REQUERIMENTOS** – Foram lidos, considerados objetos de deliberação e aprovados por unanimidade: **DO VEREADOR MILTON GANDRA: De N°s 36, 37 e 38; DO VEREADOR GLAUCO JANNUZZI: De N°s 39, 40 e 59; DA VEREADORA ELISABETE NATALI ALVARENGA: De N°s 60 a 64; DO VEREADOR JEAN CARLO ROMÃO: De N°s 65 a 67; DO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERREIRA: De N°s 68 a 70; DO VEREADOR JOSÉ JAIME COSTA: De N°s 48 e 49; DO VEREADOR LÚCIO MAURO FONSECA: De N°s 41 e 42; DO VEREADOR MARCELO DO PRADO: De N°s 55 a 58; DA VEREADORA REINALMA MONTALVÃO: De N°s 50 a 54/2019.** Os demais: **DO VEREADOR MILTON GARCEZ GANDRA e outros: De N° 35** – requerendo a criação de uma comissão especial de inquérito – CEI, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na contratação emergencial da empresa Sociedade Beneficente Caminho de Damasco e a utilização indevida dos recursos integrantes do Fundo Municipal de Saúde – FMS - custeio SUS. **O vereador Lúcio Mauro, pela ordem,** requer que seja retirada a sua assinatura no presente requerimento. Diz que irá se manifestar no momento em que for lido o pedido de abertura de uma Comissão Processante. **A Senhora Presidente** diz que havendo requerimento para abertura de uma CEI, de acordo com o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 84, e respeitando-se a proporcionalidade partidária, solicita às lideranças dos partidos com maior representatividade na Casa: PSDB, PSD e PSC a indicarem um vereador para



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

compor a referida CEI. Após as lideranças se manifestarem e indicarem um vereador, a comissão ficou assim composta: Vereadores José Jaime Costa, Lúcio Mauro Fonseca e Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos. **A Senhora Presidente** diz que a comissão tem quarenta e oito horas para eleger o Presidente e Relator e comunicar à Mesa na próxima sessão. - **DO VEREADOR JORGE DOS SANTOS: De Nº 43** - requer informações do Poder Executivo sobre o cadastro de ambulantes e feirantes no município de Caçapava; - **De Nº 44** - requer informações do Poder Executivo, considerando contrato firmado com o Instituto de Medicina e Projeto, sobre o item 3.1 que dispõe sobre selecionar seu pessoal de forma pública, objetiva e impessoal, nos termos do regulamento próprio a ser editada pela CONTRATADA; - **De Nº 45** - requer informações do Poder Executivo sobre os valores arrecadados com a "taxa de embarque e desembarque" no município; - **De Nº 46** - requer do Poder Executivo Municipal a íntegra da Dispensa de Licitação nº 00267/2018 e - **De Nº 47** - requer informações do Poder Executivo Municipal sobre a motivação para realização da Dispensa de Licitação nº 01/2019, para confecção de carnês de tributos. **O Senhor Jorge dos Santos, com a palavra,** comenta a lei que regulamenta o serviço de ambulante em nossa cidade, salientando que a maioria dos ambulantes que trabalham em Caçapava não moram aqui, o que não é permitido pela lei. Fala da necessidade de se fazer um chamamento antes da contratação da nova empresa na área da saúde. Comenta sobre o repasse de verba para a Empresa Pássaro Marrom. Cita a despesa realizada pela Secretaria de Cultura, no valor de cinquenta e nove reais em cada refeição, sendo que foram trinta e nove refeições. Cita ainda o valor de dezessete mil reais na confecção de carnês. Diz que é uma brincadeira e o Prefeito ainda alega que a cidade não tem dinheiro. Aprovados por unanimidade. **A Senhora Presidente** diz que foi protocolada nesta Casa, em 11 de fevereiro de 2019, denúncia contra o Chefe do Executivo, e que será realizada votação nominal para a decisão sobre o recebimento da denúncia. Solicita ao **1º Secretário** que proceda a leitura da denúncia apresentada pelo Senhor Carlos Augusto Santos. Encerrada a leitura, **a Senhora Presidente** diz que o quórum para o recebimento da denúncia é de maioria qualificada, por simetria ao quórum estabelecido da Constituição Federal. Por força do Regimento Interno diz que será procedida a votação nominal para decisão sobre o recebimento da denúncia. **O Senhor Lúcio Mauro, pela ordem,** entende que a presidente deve chamar os vereadores para votar. **A Senhora Presidente** solicita a presença dos vereadores que não estão no Plenário. Realizada a votação nominal, a denúncia foi rejeitada por não ter atingido o quórum necessário de maioria qualificada. A denúncia obteve 06 (seis) votos a favor, 03 (três) votos contrários e uma abstenção. Votaram a favor da denúncia os vereadores: Glauco Jannuzzi, José Carlos Ferreira, Jaime Costa, Lúcio Mauro, Jorge Jerônimo dos Santos e Marcelo do Prado. Votaram contra o recebimento da denúncia, os vereadores: Elisabete Alvarenga, Milton Gandra e Reinalma Montalvão. O vereador Jean Carlo Romão absteve-se de votar. - **MOÇÕES** - Foi lida, considerada objeto de deliberação e encaminhada às pessoas endereçadas: **Nenhuma moção foi apresentada nesta sessão.** - Esgotado o material do Expediente, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para - **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - Ninguém se manifestando, às quinze horas e trinta e dois minutos, **a Senhora Presidente** declara encerrado o Expediente e solicita ao **1º Secretário** que faça a chamada dos Senhores Vereadores para a: **VERIFICAÇÃO DE PRESENCAS** - às quinze horas e trinta e três minutos, foram constatadas as presenças de 10 (dez) vereadores, **a Senhora Presidente** passa à - **ORDEM DO DIA - PROJETO DE LEI Nº 87/2018** - De autoria do



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

vereador Glauco Jannuzzi, que dispõe sobre a cassação de Alvará de Funcionamento de estabelecimentos que forem flagrados comercializando, adquirindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de furto, roubo ou outro tipo de ilícito. – **2ª Discussão:** Ninguém se manifestando, em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado ao Chefe do Executivo para sanção e promulgação. – **PROJETO DE LEI Nº 93/2019** – De autoria da vereadora Elisabete Natali Alvarenga, que proíbe a inauguração de obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população. – **2ª Discussão:** Ninguém se manifestando, em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado ao Chefe do Executivo para sanção e promulgação. – **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2016** – De autoria do vereador Marcelo do Prado, dispendo sobre a reserva de assentos para pessoas com deficiência, idosos e gestantes em locais de reunião da Câmara Municipal de Caçapava. – **Única Discussão:** O **1º Secretário** informa que os pareceres das comissões de justiça e redação; finanças e orçamento e de defesa dos direitos da pessoa com deficiência são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Presidência para promulgação. Esgotado o material constante na pauta da Ordem do Dia, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para tratar de - **ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO – A Senhora Reinalma, com a palavra**, diz que em seu parecer final no processo de cassação do prefeito, no ano passado, menciona a necessidade de abertura de uma sindicância, pela prefeitura municipal, para apurar os problemas envolvendo a área da saúde do município e as empresas por ela contratada. Diz que apresentará requerimento, na próxima sessão, requerendo a abertura da respectiva sindicância, em razão dos constantes problemas na área da saúde em nossa cidade. **O Senhor Lúcio Mauro, com a palavra**, discorre criticando com veemência a administração municipal e o Chefe do Executivo. Salienta a falta de comando, gerência, direção e de trabalho. Cita os problemas nos bairros do Perinho e Panorama e que a prefeitura insiste em dizer que está tudo bem. Critica a área da saúde, obras e administração. Faz duras críticas ao Chefe do Executivo. Ninguém mais se manifestando, **a Senhora Presidente** declara encerrada a presente sessão, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, sendo esta Ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei. Eu, _____, 1º Secretário, a subscrevi. Aprovada em 19 de fevereiro de 2019.

A PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO